



PREFEITURA DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB.

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, as treze horas e trinta minutos é realizada reunião extraordinária, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Praça Barão do rio Branco, 388, centro Nova cruz, Estado Rio Grande do Norte RN, com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de acompanhamento, controle Social do fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de valorização dos profissionais de Educação CACS/FUNDEB. A Senhora Maria do Socorro M. de Queiroz Ângelo, representando o poder Executivo Municipal da Educação ou órgão Educacional equivalente: O Senhor Francinaldo Matias da Silva, Presidente deste conselho, representa os diretores das Escolas Municipais, A Senhorita Ana Lucia Ângelo da Silva, suplente do segmento dos Diretores das Escolas Municipais; a Senhora M. Aparecida Amaro Gomes, representando o segmento dos pais de alunos das Escolas Municipais. O Senhor João Maria Campos Vice- Presidente e a Senhora Eliana Gomes da Silva representam o segmento dos professores da Rede Municipal de Ensino. O Senhor José Aldo da Silva, representa o conselho Municipal de Educação. O Vice- Presidente João Maria Campos deu inicio a reunião saudando e agradecendo a todos pelas suas presenças. E a Senhora Joyle Fernandes, representante do setor contábil da Prefeitura Municipal de Nova Cruz apresentou a documentação necessária para a emissão do parecer dos recursos recebidos da SEEC/MEC/FNDE. Os Documentos enviados pela Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, são referentes á execução do Programa Estadual de Transporte Escolar Rural- PETERN, do ano 2018, administrado pela Secretaria Municipal de Educação e acompanhado pelo conselho do FUNDEB. A Senhorita Joyle Fernandes, fez alguns esclarecimentos aos conselheiros sobre as ações do PAR, Plano de Ações Articuladas, bem como a diferença entre recursos do PETERN e do PNAT e em que podem ser empregados. Ela acrescentou que a frota de Nova Cruz insuficiente para suprir a demanda do município. Depois disso, os conselheiro se debruçaram sobre a documentação supracitada, analisando-a. Após a análise

FNDE

MINISTERIO DA EDUCACAO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTACAO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB

IDENTIFICACAO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO OU DO DF PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ	02. UF RN	
03. CNPJ 08.144.784/000133	04. PROGRAMA PETERN	05. EXERCICIO 2018

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUCAO DO PROGRAMA

Ao analisar a documentacAO comprobatoria referente a execucao do Programa Estadual de Transporte Escolar Rural - PETERN, repassado pela SEEC/MEC/FNDE a Prefeitura Municipal de NOVA CRUZ/RN, administrado pela Secretaria Municipal de Educao e Desporto e acompanhado pelo Conselho do FUNDEB, no valor de **R\$ 475.277,10 (Quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e dez centavos)** que foram gastos com a manutencAO dos servicos de transporte escolar para o deslocamento dos alunos da Rede Publica Estadual do Ensino Fundamental e MEdio da Zona Rural para a Zona Urbana. Analisamos que os recursos foram gastos de forma criteriosa e de conformidade com os criterios e orientacoes do PETERN/MEC/FNDE.

ApOs a analise concluimos que somos de parecer favoravel a aprovacao da Prestacao de Contas dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar Rural - PETERN-2018.

07. CONCLUSAO DA ANALISE DA PRESTACAO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

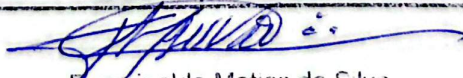
IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuacao com TIMBRE do Conselho
AUTENTICACAO

08. AUTENTICACAO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Nova Cruz-RN, 30 de Abril de 2019

LOCAL, UF E DATA



Francinaldo Matias da Silva

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

esses conselheiros, constando não haver irregularidades, aprovaram a Prestação de Contas dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar Rural-PETERN 2018, conforme parecer favorável do conselho de Acompanhamento de Controle Social sobre a execução do programa que segue em anexo. Assim foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a tratar, redigi essa ata, que será assinada por mim Ivoneide Maria Do Nascimento e todos os presentes.

As assinaturas dessa reunião estão no livro de registro do conselho, pág.v.92.